



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



P
R
O
T
O
C
O
L
O

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

07 OUT 2025

Protocolo: 1213/25

PROJETO DE LEI

Nº

1126/25

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

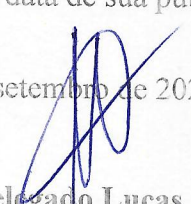
Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de janeiro.

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout será dedicada ao desenvolvimento e divulgação de ações educativas e informativas que auxiliem na prevenção, diagnóstico e tratamento da doença e na construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Parágrafo único. As ações poderão compreender a veiculação de campanhas e materiais publicitários; a realização de mutirões de atendimentos, consultas e exames; a promoção de palestras, debates, eventos e diálogos entre trabalhadores e empregadores, com participação do poder público e de serviços de saúde; entre outras atividades.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de setembro de 2025.


Delegado Lucas
Deputado Estadual (PP)



P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado de Rondônia, a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional (Síndrome de Burnout), a ser realizada anualmente na última semana do mês de janeiro. A Síndrome de Burnout, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um fenômeno ocupacional, caracteriza-se pelo esgotamento físico e mental relacionado ao trabalho, atingindo, sobretudo, profissionais submetidos a pressões excessivas, longas jornadas e ambientes laborais nocivos. Entre seus principais sintomas estão a fadiga constante, insônia, ansiedade, depressão, irritabilidade e a queda de produtividade, podendo evoluir para quadros graves de adoecimento físico e psicológico. De acordo com dados do Ministério da Saúde, o Brasil está entre os países com maior incidência de Burnout no mundo, afetando milhares de trabalhadores em diferentes áreas, especialmente nas de saúde, educação, segurança pública e demais setores de alta carga emocional. Além dos prejuízos individuais, a síndrome acarreta impactos coletivos, como afastamentos laborais, redução da produtividade e aumento dos gastos com tratamentos médicos e previdenciários. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a criação de uma semana estadual dedicada à conscientização, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da Síndrome de Burnout, voltada não apenas aos trabalhadores, mas também aos empregadores, gestores públicos e à sociedade em geral. A campanha permitirá:			



P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	Nº
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP			
• Divulgação de informações sobre sintomas, causas e formas de prevenção; • Realização de palestras, debates e rodas de conversa entre trabalhadores e empregadores, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis; • Parcerias com serviços de saúde para mutirões de atendimentos e exames preventivos; • Fomento à cultura de valorização da saúde mental no trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e o bem-estar coletivo. A instituição da Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout representa, portanto, um passo fundamental para enfrentar um problema crescente e silencioso que compromete a saúde, a dignidade e a produtividade do trabalhador rondoniense. Importante destacar que o trâmite do PLO 791/2025 cuja ementa dispõe sobre “Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Síndrome de Burnout entre os Profissionais da Saúde e da Educação no Estado de Rondônia”, não encontra nenhuma similaridade coa proposta atual, facilmente identificado pela própria leitura da ementa. Diante da relevância da matéria, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, como forma de reafirmar o compromisso deste Parlamento com a promoção da saúde mental e a valorização do trabalho humano em nosso Estado.			